



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 900/2015

“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a NECESSIDADE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO
DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica
Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do servidor **LEANDRO ANTÔNIO PEREIRA**,
Trabalhador Braçal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2015.

Brejetuba-ES, 11 de dezembro de 2015.

Brejetuba - ES - Brasil


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES